

| | | | | |
|-----------------------------------|------------------|-------------|---|----------|
| PAULO ROBSON SOUSA TRINDADE | RN Nº03854024675 | 2011/218311 | Art. 244, I; 261 do CTB c/c art. 16, I, "a", da Resolução nº 182 do CONTRAN | 03 MESES |
|-----------------------------------|------------------|-------------|---|----------|

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.
Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, de setembro de 2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral do DETRAN/PA
DOE Nº 32.832

Protocolo 882010

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2793/2015-DAF/CGP DE 29/09/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/394809.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para o município de Jacundá, no período de 01/10 a 30/10/2015, a fim de exercer a função de vistoriador na Ciretran, daquele município.

| NOME | Cargo | CPF | matricula |
|---|-------------|----------------|------------|
| Vinicius Affonso de Araújo M. Maia | Vistoriador | 882.547.042-87 | 57201737/1 |

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 881986

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 442 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:
DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO
Art. 1º DESIGNAR a servidora JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 715603/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual

nº 1.359/2015, e demais exigências normativas aplicáveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2015.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 882281

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 439 29 DE SETEMBRO DE 2015
DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000 e CONSIDERANDO: O teor do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhar a execução dos termos ajustados pelos Órgão e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

A aplicação dos princípios da racionalidade e da economicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os Titulares das Diretorias e Gerências, para responderem pela supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pela SECULT, de acordo com a relação que o objeto do ajuste tenha com a área de sua atuação.

Art. 2º - Caso o número de ajustes a ser fiscalizado exceda o permitido no Decreto mencionado, o Titular do Setor a que estiver vinculado indicará para essa função um servidor que lhe seja subordinado, o qual deverá obrigatoriamente ser cientificado por ele da designação formalizada pela autoridade superior.

Art. 3º - A autoridade superior da SECULT confirmará, por despacho nos autos, a designação do Titular ou de seu substituto, em cada ajuste a ser firmado, devendo o indicado dar ciência expressa desse ato.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, o fiscal designado terá acesso a toda documentação relativa ao ajuste sob sua responsabilidade, bem como deverá ser provido de todos os meios necessários ao cumprimento da função.

Art. 5º - Os servidores aqui designados, para essa atividade, além dos trabalhos de fiscalização, deverão exercer normalmente as atribuições inerentes ao cargo que ocupam.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de setembro de 2015
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 882045

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 483 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo 2015/428953 de 30/09/2015

RESOLVE:
I - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA, Matrícula N.º 57210818/2, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, A GOZAR os 30 (trinta) primeiros dias no período de 05/10 a 03/11/2015, referente ao Triênio 26/01/2012 a 25/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 882255

PORTARIA Nº 482 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 93, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/428982. RESOLVE:

I - INTERROMPER a pedido a partir de 01/10/2015, a fruição da licença para tratar de interesse particular concedida à servidora DANILLA DE OLIVEIRA CRUZ matrícula nº 57206078/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 158 de 29 de abril de 2015, DOE 32.876 de 30/04/15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 882257

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 464 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no DOE nº 32.983 de 01/10/2015, que concedeu diárias à servidora RUTH SELMA VASCONCELLOS DOS SANTOS. **Onde se Lê:** PORTARIA Nº 464 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 480 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 882252

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2012
PUBLICADA NO DOE Nº 32.074 DE 11/01/2012.
PROTOCOLO: 328991**

Onde se lê: PAULO FERNANDES DA SILVA, para o cargo em Comissão de Coordenador.

Leia-se: PAULO FERNANDES DA SILVA, para o cargo em Comissão de Coordenador da Secretaria Geral do Instituto Estadual Carlos gomes - IECG.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Protocolo 882303

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 11601/2015 DE 29/09/2015**

Designar MARCIA ANDREA FONSECA REZENDE MESQUITA, Matrícula nº 57201178/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Prof Jose Alves Maia/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 14/08/2015.

PORTARIA Nº.: 11605/2015 DE 29/09/2015

Designar JOAO DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS, Matrícula nº 5736978/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM Gasparino Batista da Silva/SEDE/Soure, a partir de 29/09/2015.